

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2015

Edição Nº: 2078

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Município de Jaguaribe torna público o extrato do **Contrato nº 04.08.01/2015**, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e da Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.049 – SETAS, 0908.08.244.0019.2.062 CRAS-PAIF, 0908.08.244.0021.2.063 SECOFL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 e 3.3.90.32.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS PARA GESTANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **VALOR GLOBAL: DO CONTRATO:** R\$ 7.854,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** I P DE LEMOS - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 04 de Agosto de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO – A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, com sede na Pç Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público o extrato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29.07.01/2015**, cujo **OBJETO** é a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados em oftalmologia como: cirurgia de cataratas, consultas oftalmológicas, exames especializados e atendimento a pacientes com glaucoma, através de unidade de atendimento credenciada na Rede de oftalmologia do SUS do Estado do Ceará, com abrangência de atendimento nos municípios de Erere, Pereiro, Jaguaribe e Jaguaribara, por parte da contratada, conforme as especificações da Tabela do SUS, a saber: **FAVORECIDO:** CLINICA DE OLHOS JAGUARIBE LTDA; **VALOR:** R\$ 335.160,40 (trezentos e trinta e cinco mil cento e sessenta reais e quarenta centavos); **PRAZO:** até 31 de Dezembro de 2015. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francimones Rolim de Albuquerque; **ASSINA PELA CONTRATADA:** IgoJun Ferreira Enamoto. Jaguaribe-CE, 04 de Agosto de 2015. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 181/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Limoeiro do Norte com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DA COGERH, CAGECE E SAAE'S DOS MUNICÍPIOS QUE COMPREENDEM CADA BACIA HIDROGRAFICA. **RESOLVE DESIGNAR** CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/08/2015 a 05/08/2015. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 4 de Agosto de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

*** **

PORTARIA Nº 066, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 066, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Italo Rhaniery Meireles Araujo	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.800,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 066.1, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações de periculosidade aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Edson Peixoto Maia, CREA: 10152-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações de periculosidade ao servidor Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, própria da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 066.1, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Jose Ubiraci Feitosa de Lima	Agente de Trânsito	Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura	30%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 066.2, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 066.2, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Etelfleda Diógenes Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 203,84
Francisca Joselia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 244,52
Francisco Nivardo Lima	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 323,68
Jose Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 163,40
Jose Osterno Diógenes Saldanha	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 281,06
Maria Lúbia Temoteo Carneiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 408,85
Maria Vandir Sousa da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 141,95
Marília Pinheiro Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 89,40

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2015

Edição Nº: 2078

Rener Pinheiro de Carvalho	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 167,57
Rosaura Cristina Guerra Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 411,53
Vanubia Paiva Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 227,05

Josefa Josilene Jacinto Lima	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 100,00
Maria Whedja Barbosa Bezerra	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 425,38

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

*** **

PORTARIA N º 066.3, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 066.5, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 066.5, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00
Elissandra Pinheiro Diogenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 266,00
Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 342,00

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 066.3, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Marília Pinheiro Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Natalia Maria Rodrigues Bezerra Nunes	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Paula Gerlanea Gabriel Freitas	Fonoaudiólogo	Secretaria Municipal de Educação	20%
Roberta Barros Peixoto Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 066.4, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 066.6, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seus salários base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 066.6, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Jose Ubiraci Feitosa de Lima	Agente de Trânsito	Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura	R\$ 191,59

NOME	MATRÍCULAS
Ana Julieta de Aquino Neta	130920-0
Ana Tamires Oliveira	130922-6
Ana Telma de Sousa Lima	130923-4

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2015

Edição Nº: 2078

Ana Udargna de Lima	130924-2
Andreza Lopes de Aquino	130925-0
AntoniaEvani Evangelista de Sousa	130926-9
AntoniaGelandia de Sousa	131014-3
CimaraFigueiredo da Silva	130930-7
Claudia Moreira Xavier	130647-2/011067-1
Clebia Maria de Freitas Teixeira	130931-5
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	130932-3
Cristina de Oliveira Nunes Sena	130933-1
DetimarDorio de Lima	130935-8
Elenismar Batista Amaro	130938-2/131016-0
Elisangela Nunes Soares	130939-0
Elizete Januario Valentim Nogueira	130940-4/130941-2
Eneide Nunes de Aquino	011025-6
Fernanda de Souza Vieira	130942-0
Fernanda Paz de Melo	131027-5
Francisca Antonieta Diogenes Nogueira	130943-9
Francisca Edicleide Campos Pinheiro	130945-5
Francisca Juliana Silva Barbosa	130948-0
Francisca Neli Raulino Cavalcante	130949-8
Francisca Queirolene de Lima	130950-1
Francisco Antonio de Sousa Saldanha	130951-0
Francisco de Assis Fernandes Bandeira	130952-8
Garlenea Pinheiro Peixoto	130953-6
Geruzia Helena Cunha de Lavor	130954-4
Janaila Almeida Alves	130956-0
Joelma Najara Rodrigues Araujo	130957-9
Jose Carlos Saldanha Junior	130958-7
Jose Josivan Alves de Moura	131020-8
Josefa Marileide Gomes de Freitas	130963-3
Josefa Pinheiro Paulo	130964-1
Josefa Vaneide Dionizio da Silva Alves	130965-0
Juliana Bezerra da Silva	131019-4
Jussandra Maria de Sa Vieira	130968-4

Maria Alzanete Soares	130974-9
Maria Aparecida Diogenes Saldanha	130975-7
Maria das Candeias Alves de Lima	130977-3
Maria Ducl Campos de Oliveira	130978-1
Maria Geraldi da Silva	130983-8
Maria Luzineida da Silva	130989-7
Maria Marilane Gomes de Freitas	130991-9
Maria Socorro Saldanha Diogenes Pinheiro	130992-7
Marinez Mariano Januario	130993-5/130994-3
Mayanne Jacinto Lima	130995-1
Mirisete Dantas Maciel	130996-0
Nadia Maria da Silva de Castro	130998-6
Patricia Lara Uchoa Carlos	130999-4
Paula Estenia Ramos Barreto	131001-1
Paula Lianny Sousa Mota Barros	131002-0
Raimunda do Nascimento Silva	131017-8
Regiane Guerreiro Lima Peixoto	131005-4
Sileide de Oliveira Rodrigues Duarte	131008-9
Tatyana Nunes Morais	011115-5
Valdilha Alves Magalhaes	131011-9

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 066.7, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores municipais, **Ana Julieta de Aquino Neta**, matrícula nº 130920-0, **Ana Udargna de Lima**, matrícula nº 130924-2, **Cidia Maria de Lima Nunes**, matrícula nº 130929-3, **Cristina de Oliveira Nunes Sena**, matrícula nº 130933-1, **Diana Saldanha Diogenes**, matrícula nº 130936-6, **Elisangela Nunes Soares**, matrícula nº 130939-0, **Fernanda de Souza Vieira**, matrícula nº 130942-0, **Francisca Neli Raulino Cavalcante**, matrícula nº 130949-8, **Francisco Antonio de Sousa Saldanha**, matrícula nº 130951-0, **Janaila Almeida Alves**, matrícula nº 130956-0, **Jose Carlos Saldanha Junior**, matrícula nº 130958-7, **Jose Josivan Alves de Moura**, matrícula nº 131020-8, **Josefa Marileide Gomes de Freitas**, matrícula nº 130963-3, **Luzinete Costa Saraiva**, matrícula nº 130971-4, **Marcelo Roseno da Silva**, matrícula nº 130972-2, **Maria Aldeci Duarte**, matrícula nº 130973-0, **Maria Geraldi da Silva**, matrículas nº 130983-8/130984-6, **Maria Luzineida da Silva**, matrícula nº 130989-7, **Maria Marilane Gomes de Freitas**, matrícula nº 130991-9, **Mirisete Dantas Maciel**, matrícula nº 130996-0, **Sileide de Oliveira Rodrigues Duarte**, matrícula nº 131008-9 e **Vaemir Custodio Dias**, matrícula nº 131010-0 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 066.8 DE 04 DE AGOSTO DE 2015. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 066.6, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Kessia Maria Rodrigues de Lima	130969-2
Luzinete Costa Saraiva	130970-6
Maria Aldeci Duarte	130973-0

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2015

Edição Nº: 2078

2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 066.8 DE 04 DE AGOSTO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Julieta de Aquino Neta	130920-0
Ana Tamires Oliveira	130922-6
Ana Telma de Sousa Lima	130679-0
Ana Udargna de Lima	130924-2
Andreza Lopes de Aquino	130925-0
Antonia Evani Evangelista de Sousa	130926-9
Antonia Gerlandia de Sousa	130927-7
Caitana Aldanizia Gonçalves de Oliveira	130928-5/131015-1
Cidia Maria de Lima Nunes	130929-3
Cimara Figueiredo da Silva	130930-7
Clebia Maria de Freitas Teixeira	130931-5
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	130932-3
Cristina de Oliveira Nunes Sena	130933-1
Detimar Dorio de Lima	130935-8
Diana Saldanha Diogenes	130936-6
Edson Carlos da Silva	130937-4
Elenismar Batista Amaro	130938-2/131016-0
Elisangela Nunes Soares	130939-0
Elizete Januario Valentim Nogueira	130940-4/130941-2
Fernanda de Sousa Vieira	130942-0
Fernanda Paz de Melo	131027-5
Francisca Antonieta Diogenes Nogueira	130943-9
Francisca Edicleide Campos Pinheiro	130945-5
Francisca Edilázia de Oliveira	130946-3
Francisca Evilania de Oliveira	130947-1
Francisca Juliana Silva Barbosa	130948-0
Francisca Neli Raulino Cavalcante	130949-8
Francisca Queirolene de Lima	130950-1
Francisco Antonio de Sousa Saldanha	130951-0
Francisco de Assis Fernandes Bandeira	130952-8
Garlenia Pinheiro Peixoto	130953-6
Geruzia Helena Cunha de Lavor	130954-4
Janaila Almeida Alves	130956-0
Joelma Najara Rodrigues Araujo	130957-9
Jose Carlos Saldanha Junior	130958-7
Jose Josivan Alves de Moura	131020-8
Josefa Marileide Gomes de Freitas	130963-3
Josefa Pinheiro Paulo	130964-1
Josefa Vaneide Dionizio da Silva Alves	130965-0

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 066.8 DE 04 DE AGOSTO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Juliana Bezerra da Silva	131019-4
Jussandra Maria de Sa Vieira	130968-4
Kessia Maria Rodrigues de Lima	130969-2
Luzinete Costa Saraiva	130970-6/130971-4
Marcelo Roseno da Silva	130972-2
Maria Aldeci Duarte	130973-0
Maria Alzanete Soares	130974-9
Maria Aparecida Diogenes Saldanha	130975-7
Maria Clarize Gomes Soares Souza	130976-5
Maria das Candeias Alves de Lima	130977-3
Maria Ducei Campos de Oliveira	130978-1
Maria Edilane Candido da Silva	130979-0
Maria Geraldi da Silva	130983-8/130984-6
Maria Glauca de Almeida Oliveira	130985-4
Maria Jose Barbosa Parente	130986-2
Maria Joselita Alexandre de Lima	130987-0
Maria Luzineida da Silva	130989-7
Maria Marilane Gomes de Freitas	130991-9
Maria Shaynaika de Oliveira Araujo	131026-7
Maria Socorro Saldanha Diogenes Pinheiro	130992-7
Marinez Mariano Januario	130993-5/130994-3
Mayanne Jacinto Lima	130995-1
Mirisete Dantas Maciel	130996-0
Nadia Maria da Silva de Castro	130998-6
Patricia Lara Uchoa Carlos	130999-4
Paula Estenia Ramos Barreto	131001-1
Paula Lianny Sousa Mota Barros	131002-0
Raimunda do Nascimento Silva	131003-8/131017-8
Raimunda Saldanha Neta de Oliveira	131004-6
Regiane Guerreiro Lima Peixoto	131005-4
Sileide de Oliveira Rodrigues Duarte	131008-9
Vaemir Custodio Dias	130710-0
Valdilma Alves Magalhaes	131011-9

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N º 066.9, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA**

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2015

Edição Nº: 2078

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 066.9, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Ary Celio Verissimo David	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Cecilia Batista Nunes	Aux. de Serv. Educacionais	Seduc		50% 50%
Francisco Ferreira de Sousa	Operador Motoniveladora	Seduc	40 horas	50%
Francisco Ferreira Rodrigues	Auxiliar de Manutenção	Seinfra	16 horas	50%
Francisco Napoleao Gomes de Araujo	Auxiliar de Tratorista	Seduc	40 horas	50%
Francisco Soares Moreira	Operador de Pá Mecânica	Seduc	40 horas	50%
Francisco Wilton Fernandes	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Joel Macario Silva	Motorista	Seduc	40 horas	50%
Jose Domingos Sobrinho	Motorista	Seduc	40 horas	50%
Jose Hamilton da Silva	Jardineiro	Seplag	20 horas	50%
Josefa Veralucia Silva Morais	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc		50% 50%
Marcelo Januario da Silva	Motorista D	Seduc	40 horas	50%
Mardem Peixoto de Queiroz	Motorista	Seduc	40 horas	50%
Maria Alvaneide Feitosa da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Seduc	40 horas	50%

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 066.9, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Maria das Graças Holanda Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Maria de Fatima Pinheiro da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Seduc	40 horas	50%
Maria do Socorro Cunha Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Maria Edite Barbosa Matias	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Maria Jose Neves da Silva	Gari	Seinfra	40 horas	50%
Maria Onziene de Assis	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Maria Orileide Borges da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Seduc	36 horas	50%
Marilene Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Pedro Hiales Candido	Mecânico Pesado	Seduc	40 horas	50%
Raquel Pinheiro Araujo	Gari	Seduc	40 horas	50%
Rosberg Bernardino Diogenes	Motorista D	Seduc	40 horas	50%
Valdemiro Felipe de Sousa	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Washington Torres de Araujo	Agente Administrativo	Seplag	02 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 066.10, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal n° 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei n° 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto n° 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 066.10, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
ItaloRhaniery Araujo Meireles	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 066.11, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal n° 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 066.11, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Marcela Christina D B Nogueira Pereira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 066.12, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal n° 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de agosto de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 066.12, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2015

Edição Nº: 2078

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Ana Janaina Ferreira Carlos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Etelfleda Nogueira Diogenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Valma de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Jeronimo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Lubia Temoteo Carneiro Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Raimundo do Nascimento Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Roberta Barros Peixoto Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Damiao Paulo Vidal Pequeno	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Francisca Maria da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Georgia Celia Diogenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Israel Robson Elias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Maria Vandir Sousa da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 066.12, DE 04 DE Agosto DE 2015. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Marilete Barbosa Parente	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 066.13 DE 04 DE AGOSTO DE 2015. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e

a nº 1.146, de 28 de maio de 2013, **Julietta Barbosa Maia Lima**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico Escolar, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **